



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 620/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 21 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o Artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 059/2025**, referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 029/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, aprovado em Sessão Plenária Extraordinária, no dia 19 de novembro de 2025, às 16 horas, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade informamos que foi **aprovada 01 (uma) Emenda Modificativa ao referido Projeto de Lei**, conforme previsto pelo Art. 187 do Regimento Interno.

Portanto, encaminhamos a EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n.º 029/2025 para que a mesma seja incluída no Anexo do referido Projeto de Lei para posteriormente a Lei ser sancionada. Segue em anexo a Emenda Modificativa n.º 003/2025 e abaixo as informações:

- **EMENDA MODIFICATIVA N.º 003/2025:** Altera o anexo do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 029/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026-2029 propondo movimentar recursos do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Alfredo Chaves.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Solicitamos ainda, por gentileza, que ao encaminhar a Lei sancionada, sejam enviados também todos os anexos da referida lei, uma vez que estes fazem parte da mesma.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

